

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT JUS GOIÁS

NOTA TÉCNICA

Fisioterapia motora intensiva pelos métodos de Peditasuit, Therasuit e afins.

1 Considerações Iniciais

Trata-se de pedido de esclarecimento a respeito da necessidade do tratamento com Therasuit, Peditasuit e afins.

Com o objetivo de dar respostas às perguntas formuladas, faz-se necessário esclarecer preliminarmente algumas questões de natureza conceitual e técnica.

2 Peditasuit, Therasuit e afins.

O Protocolo Peditasuit™ é uma terapia intensiva com uma abordagem holística para o tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral (PC), atrasos de desenvolvimento, lesões cerebrais traumáticas, autismo e outras condições que afetam as funções motoras e/ou cognitivas de uma criança¹.

De acordo com parecer técnico da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional² (ABRAFIN) até o momento não existem estudos que comprovem a superioridade dos métodos de terapia intensiva com o uso de vestes especiais, cordas elásticas e unidades de terapia universal (Peditasuit, TheraSuit e Adeli Suit) sobre a prática intensiva somente. Tais métodos pressupõem a prática intensiva (isto é, a aplicação do método 5 vezes por semana, com duração de 2-4 horas). É evidente a partir desses estudos, como sugerem os próprios autores dos mesmos, que a intensidade

¹ Description of the Peditasuit Protocol™ Fisioter. mov. vol.25 no.3 July/Sept. 2012.

² http://abrafin.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Parecer-Peditasuit-2017_crefito8_final.pdf

do tratamento foi o fator principal na melhora da função.

Especificamente sobre o PediaSuit, os estudos são ainda escassos e na maioria, relatos/estudos de casos. Os efeitos demonstrados incluem melhoras: do apoio plantar em criança com diplegia espástica, sem benefícios para crianças com quadriplegia e hemiplegia espásticas³. Destaca-se que não existem, até o presente momento, na literatura científica evidências que confirmem a validação do PediaSuit®. Além disso, também não existem evidências científicas para as vantagens terapêuticas atribuídas ao equipamento, bem como, para as indicações patológicas. Não foram encontradas possíveis contraindicações de forma explícita e/ou riscos que podem ser atribuídos ao uso do equipamento pelo fabricante. Também não foi possível encontrar dados científicos que confirmem a indicação da frequência e duração da aplicação da técnica⁴.

De acordo com a pesquisa nos bancos de dados eletrônicos relativos aos artigos científicos da área da saúde, foi possível encontrar poucos artigos que tratam dos métodos de fisioterapia intensiva. Crianças com paralisia cerebral usando Therasuit durante um programa de terapia intensiva não demonstram melhora da função motora, comparadas com uma roupa controle durante o mesmo programa⁵. Entusiasmo com novos modelos terapêuticos que argumentam modificações nas limitações funcionais neuro musculoesqueléticas em crianças com paralisia cerebral devem ser embasadas cientificamente. A baixa qualidade de evidência sugere cautela em recomendar “Peditasuits”⁶. Nenhum benefício adicional pode ser atribuído a Therasuit durante programas de treinamento intensivo com paralisia cerebral. Isto posto, conclui-se que Therasuit mostrou evidências de baixa qualidade⁷.

³ http://abrafin.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Parecer-Pediasuit-2017_crefito8_final.pdf

⁴ <http://abrafin.org.br/wp-content/uploads/2015/01/vestes-terapeuticas.pdf>

⁵ “The effect of suit wear during an intensive therapy program in children with cerebral palsy. *Pediatr Phys Ther.* 2011 Summer;23(2):136-42”.

⁶ *Brazilian Journal of Physical Therapy* vol 21, issue 5, set-oct 2017, pags307-320.

⁷ *Effects of interventions with therapeutic suits (clothing) on impairments and functional limitations of children with cerebral palsy: a systematic review* *Brazilian Journal of Physical Therapy* Vol 21, Issue 5, Sept–Oct 2017, Pages 307-320.

Durante a elaboração deste parecer observou-se que o tratamento pleiteado não está contemplado no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A ANS, em alguns casos, ao incluir algum novo procedimento em seu rol, determina que sejam obedecidas as DUTs (Diretrizes de Utilização). As DUTs adotadas pela ANS, em regra, indicam as características e as condições de saúde, nas quais os ganhos e os resultados clínicos são mais relevantes para os pacientes, segundo a melhor literatura científica e os conceitos de avaliação de tecnologia em saúde.

3 Considerações finais

Todos os métodos que abrangem esse tipo de fisioterapia intensiva ainda carecem de estudos científicos que reforcem o seu uso ou estabeleçam indicações precisas. A baixa qualidade de evidência sugere cautela em recomendar “Pediasuits, Therasuits e afins”.

Não existem evidências científicas, atualmente, para recomendar esses novos modelos de fisioterapia intensiva, como métodos superiores aos que constam no rol da ANS para reabilitação motora.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

NATJUS GOIÁS